

Concurso “Poesia na Biblioteca”

Regulamento

Artigo 1º (Objeto)

No intuito de criar e consolidar hábitos de leitura e de escrita e de promover a poesia em língua portuguesa, o Município de Condeixa-a-Nova, através dos serviços da Biblioteca Municipal, instituiu em 2011 o Concurso "Poesia na Biblioteca".

Este concurso poderá acolher a participação de outras entidades que se vierem a mostrar interessadas e sejam aceites pela Câmara Municipal.

Artigo 2º (Natureza dos trabalhos)

O género literário elegível para efeito deste concurso é a poesia em língua portuguesa, de tema livre.

Artigo 3º (Condições de admissão)

Podem concorrer todos os cidadãos maiores de 18 anos.

Artigo 4º (Divulgação do concurso)

O anúncio do concurso será feito no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, na Biblioteca Municipal e eventualmente noutros locais.

Artigo 5º (Classificação e publicidade)

- O júri procederá à atribuição dos prémios sendo a ata final homologada pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador competente;
- Os autores premiados serão divulgados no sítio da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e será comunicado pessoalmente aos interessados.

Artigo 6º (Atribuição do Prémio)

- Aos trabalhos apresentados serão atribuídos por ordem de mérito os seguintes prémios:
 - 1.º prémio – 500€ (quinhentos euros);
 - 2.º prémio – 250€ (duzentos e cinquenta euros);
 - 3.º prémio – 150€ (cento e cinquenta euros).
- A todos os concorrentes admitidos a concurso serão entregues diplomas de participação, mediante solicitação;
- os prémios referidos na alínea a) podem ser alterados pela Câmara Municipal mediante deliberação pelas entidades participantes ou outras que vierem a mostrar interesse e sejam aceites pela Câmara Municipal.

Na eventualidade dos poemas a concurso não possuírem a qualidade exigível pelo júri deste concurso, este reserva-se no direito da não atribuição de algum dos prémios.

Artigo 7º (Admissibilidade dos trabalhos)

São admitidos a concurso trabalhos inéditos e não publicados, escritos em português e enviados por correio eletrónico (formulário disponível no seguinte endereço: www.cm-condeixa.pt) ou entregues pessoalmente na Biblioteca Municipal Eng. Jorge Bento (BMEJB) em envelope fechado, pelos próprios autores ou seus representantes, com o limite de um poema por participante.

Artigo 8º (Critério de admissão)

- Todos os poemas terão de ser apresentados com um mínimo de 9 linhas e um máximo de 50 linhas, incluindo as linhas em branco.
- Deve salientar-se que o nome dos autores não poderá constar em qualquer parte do trabalho apresentado.
- Os **trabalhos entregues via correio** eletrónico terão de obedecer ao correto preenchimento do formulário referente ao concurso;

- b) os **poemas entregues diretamente** na BMEJB, em envelope fechado, terão de ser redigidos em folha branca A4, ter boa apresentação gráfica e conter os elementos identificativos do autor (pseudónimo, contacto telefónico e número de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Artigo 9º (Critérios de publicação)

Os trabalhos serão publicados com as seguintes condições:

- a) Se não incluírem título será assumido como título o primeiro verso ou parte dele;
- b) Se não estiverem assinados com pseudónimo serão assumidos como de autor anónimo;
- c) Após serem rececionados não serão alterados.

Artigo 10º (Critério de rigor)

Para garantir o rigor da apresentação de um poema por participante, e tal como referido no Artigo 8º, todos os trabalhos terão de ser acompanhados por um número de identificação legal do participante (nº do B.I. ou de Cartão de Cidadão), que não será publicado, sendo que o participante se disponibilizará, se solicitado, a enviar uma cópia do respetivo documento.

Artigo 11º (Confidencialidade dos concorrentes)

Os concorrentes apresentam-se a concurso com o pseudónimo com o qual assinarão o poema.

Para qualquer contacto será utilizado o número de telefone disponibilizado; no entanto, apenas será publicada a identificação do vencedor, após consentimento do mesmo.

Artigo 12º (Prazos)

Os prazos das várias fases do referido concurso serão divulgados através do site da Câmara Municipal de Condeixa, da Rede de Bibliotecas de Condeixa e pela afixação de cartazes na BMEJB e demais locais de interesse.

Artigo 13º (Direitos de autor)

Ao participarem neste concurso, os autores assumem que autorizam a publicação dos mesmos, quer durante o concurso, quer em publicações posteriores, a editar pela Câmara Municipal quando esta considerar que reúne poemas em número e qualidade suficientes para a referida publicação.

Artigo 14º (Condicionamentos do concurso)

O concurso só se realizará com um número mínimo de 10 participantes e será limitado a um número máximo de 100 participantes.

Artigo 15º (Constituição do júri)

O júri do Concurso “Poesia na Biblioteca” tem os seguintes elementos na sua constituição:

- Representante da Câmara Municipal de Condeixa;
- Individualidades ligadas à produção poética nascidas, residentes ou a trabalhar no município, a designar pela Câmara Municipal;
- Representantes de outras instituições que integrem o concurso “Poesia na Biblioteca”.

Artigo 16º (Ordenação dos poemas)

Durante o período de receção, os poemas serão numerados por ordem de entrada, de acordo com a data registada na receção dos mesmos.

Artigo 17º (Omissões)

Qualquer omissão a este regulamento será resolvida pela entidade promotora da atividade - Câmara Municipal

Artigo 18º (Entrada em vigor)

Este Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Mas o que vou dizer da Poesia? O que vou dizer destas nuvens, deste céu? Olhar, olhar, olhá-las, olhá-lo, e nada mais. Compreenderás que um poeta não pode dizer nada da poesia. Isso fica para os críticos e professores. Mas nem tu, nem eu, nem poeta algum sabemos o que é a poesia.”

(Garcia Lorca)

